



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7278/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro e distribuição. À Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição. Observar o art. 143 do RI.

Em 06 / 08 / 09
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais que menciona na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos Nos locais relacionados abaixo:

- 1- QNQ 01 – Conjunto A, próximo a casa 01;**
- 2- Chácara 115 próximo a igreja Sara Nossa Terra (Setor Habitacional Sol Nascente);**
- 3- Chácara 115 – Conjunto B, próximo ao “Bilhares Oliveira” (Setor Habitacional Sol Nascente);**

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7278/2009

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos referidos locais se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. As chuvas diárias em determinados períodos do ano, a inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

ASSISTENTE DE PLANO DE TRABALHO Nº 06-449-2009 10:32

12/07/16

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3278/2009
Folha Nº 02

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Sala das Sessões, em de de 2009.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

